



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04772 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Excesso de arrecadação de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.2017	PAGAMENTO DA DIVIDA		
4.6.90.71.00	065 Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>50.000,00</i>
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00	088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>40.000,00</i>
3.3.90.93.00	089 Indenizações e Restituições		5.118,16
	<i>1.81.00 Outras Transf Conv/Cont Repasse</i>		<i>3.300,76</i>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repases União</i>		<i>1.817,40</i>
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
12.306.1002.2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	208 Material de Consumo		7.164,00
	<i>1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse</i>		<i>7.164,00</i>
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	220 Material de Consumo		1.150,87
	<i>1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar</i>		<i>1.150,87</i>
02.08	SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
3.3.90.30.00	270 Material de Consumo		38.900,00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>
	<i>1.85.00 Recursos de Taxas e Contribuições</i>		<i>8.900,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04772 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.3.90.30.00	330 Material de Consumo		30.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.3.90.36.00	364 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		23.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>23.000,00</i>
	TOTAL:	R\$	205.333,03

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 205.333,03

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 3 DE OUTUBRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL